



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 13/2024 – De autoria da Mesa Diretora – Concede licença de (01) um dia do cargo de Vereador ao Senhor RODRIGO CAETANO BARBOSA.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 13/2024 – De autoria da Mesa Diretora – Concede licença de (01) um dia do cargo de Vereador ao Senhor RODRIGO CAETANO BARBOSA.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de agosto de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13/2024

“Concede licença de (01) um dia do cargo de Vereador ao **Senhor Rodrigo Caetano Barbosa**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **RODRIGO CAETANO BARBOSA**, no dia 12 de agosto do ano de 2024.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

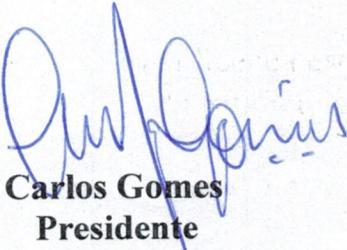
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

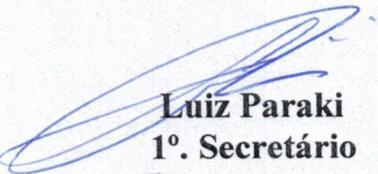
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

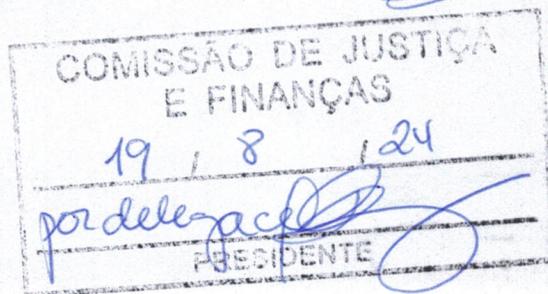
Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de agosto de 2024.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

26 / 08 / 24
por delegado
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL **PRESIDENTE**


Carlos Gomes
Presidente


Luiz Paraki
1º. Secretário





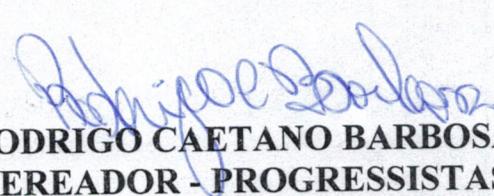
**Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, de 01 (um) dia, no dia 12 de agosto de 2024, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de agosto de 2024.


**RODRIGO CAETANO BARBOSA
VEREADOR - PROGRESSISTAS**



Atestado médico - Atendimento de Consultas

Dias de atestado: 1

UNIDADE DE SAÚDE: UPA DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS FILHO SAO JOAO DA BOA VISTA CNES: 9043195
ENDEREÇO: 2722 - CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, nº 860 - 16 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr.(a) RODRIGO CAETANO BARBOSA, portador do CPF 01486932614, compareceu à Unidade de Saúde e deve ser afastado(a) das atividades por 1 dia(s), a partir desta data, por motivo de doença.

São João da Boa Vista/SP, 12 de agosto de 2024

DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS FILHO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Autoriza a divulgação do meu diagnóstico

Assinatura do Paciente

GABRIELA DO COUTO GOMES DE MORAIS - MEDICO CLINICO - PRONTO ATENDIMENTO
224656

Dra. Gabriela D. G. de Moraes
CRM: 224656

GABRIELA DO COUTO GOMES DE MORAIS
CRM: 224656/SP